



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 032388620001/45



LEI MUNICIPAL N.º 630/2006

DE 09 DE AGOSTO DE 2006

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATEDOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Francisco Teodoro de Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir procedimento licitatório para dar concessão de exploração de serviços de abatedouro municipal pelo período de 30 (trinta) anos; prorrogável para mais 15(quinze) anos nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo será deferida ou não pelo Executivo Municipal, após considerar as necessidades e interesses do Município.

Art.2º- A modalidade licitatória “CONCORRÊNCIA” será regida nos termos do Edital de Concorrência que segue anexo e faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal.

Av. Brasil, 1125, centro – CEP 78645.000 – Fone (65)554 -1309
FAX (65) 3554-1624 - Vila Rica - Mato Grosso.